

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
Portaria n.º 9/2012 de 3 de Janeiro de 2012

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de dezembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

153.378,46€, ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, destinado ao pagamento de encargos com a prestação de apoio no âmbito da medida “Mais Açores”, Medidas de Apoio à Inserção Social.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

28 de dezembro de 2011. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Marques*.